



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 39, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre férias do Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS nos períodos de 25 a 26 de fevereiro de 2016 e de 29 de fevereiro a 09 de março de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República signatário solicitou fruição de férias nos períodos de 25 a 26 de fevereiro de 2016 e de 29 de fevereiro a 09 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República signatário, nos períodos de 25 a 26 de fevereiro de 2016 e de 29 de fevereiro a 09 de março de 2016, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jan. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 30.